



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.403/13  
DE 13 DE AGOSTO DE 2013**

APLICA a penalidade de **SUSPENSÃO** a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” “q” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 258, 260, 268, 295, 296 e 297 da Lei nº 2.148/77,

**CONSIDERANDO** os autos do Inquérito Administrativo nº. 03/2013 instaurado para apurar a qualificação profissional e a aptidão funcional da servidora **BETHÂNIA MACÊDO SILVEIRA**, para o exercício do cargo de **Analista do Ministério Público-Especialidade Direito**, de acordo com a Portaria nº 1.159/13;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº. 723/13 aplicou pena de **REPRENSÃO** em decorrência da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº. 215/13;

**CONSIDERANDO** o Relatório Conclusivo da Comissão de designada pela Portaria nº 1.159/13, para apuração dos fatos e Homologação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. APLICAR** a penalidade de **SUSPENSÃO, PELO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, COM O CONSEQUENTE NÃO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO**, à servidora **BETHÂNIA MACÊDO SILVEIRA**, Analista do Ministério Público-Especialidade Direito, símbolo NS-1, referência 3, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em decorrência da conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 1.159/13.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **a partir de 09 de agosto de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Orlando Rochadel Moreira  
Procurador-Geral de Justiça**